

1. Garantia do sistema de armazenamento AMPERE ENERGY

A presente garantia aplica-se ao Sistema de Armazenamento de Energia Ampere Energy (designado seguidamente como “Produto”) com as limitações e exclusões contidas nas seguintes condições.

Ampere Power Energy, S.L., seguidamente Ampere, proporciona ao Cliente, uma Garantia do Produto e uma Garantia de Desempenho. Seguidamente a Garantia do Produto e a Garantia de Desempenho serão coletivamente mencionadas como “Garantias”.

Seguidamente, “Cliente” será entendido como pessoa física ou jurídica que adquire o Produto diretamente da Ampere ou através de um distribuidor autorizado do mesmo, para o uso para o qual foi fabricado, ou seja, como um Sistema de Armazenamento de Energia, de acordo com as condições técnicas do produto.

Ampere garante o Produto fornecido sob as seguintes condições:

1.1. Garantia do Produto

A Ampere garante que o Produto (não a sua instalação) estará livre de defeitos de material e fabricação por um período de 3 anos, exceto o inversor incorporado no Produto, que terá garantia de 5 anos.

O período de garantia começa na data em que o Cliente compra o Produto, embora tenha uma duração máxima de 3 anos e três meses a partir do envio do Produto da fábrica Ampere, com exceção do investidor, cuja garantia conta com uma duração de 5 anos e três meses desde que o Produto é enviado da fábrica Ampere.

No caso em que a venda do Produto é feita através de um distribuidor autorizado, no momento da compra do Produto, o Cliente será informado pelo distribuidor/vendedor do Produto, se a data em que o Produto foi

enviado a partir da fábrica da Ampere é anterior a três meses da data de aquisição e, conseqüentemente, a duração da Garantia do Produto será inferior a 3 anos a partir da data de aquisição do Produto ou, no caso do inversor, menos de 5 anos a partir da data da aquisição.

1. 2. Garantia de Desempenho

A garantia de Desempenho aplica-se ao módulo de bateria incorporado no Produto.

A Ampere garante ao Cliente que o módulo de bateria incorporado ao Produto pode fornecer, num único ciclo completo de descarga, durante 10 anos a partir da data em que o Cliente adquiriu o Produto, uma energia útil igual a pelo menos 70% da capacidade útil inicial. No entanto, esta garantia é limitada a um período máximo de 10 anos e 3 meses a partir do momento em que o Produto é enviado da fábrica Ampere.

A capacidade útil inicial do Módulo de Bateria é de 3 KWh para a Sphere S 3.3 e a Square S 3.3, de 6 KWh para a Sphere S 6.3, Square S 6.3 e Square S 6.5 e de 12 KWh para a Tower S 12.3 e Tower S 12.5. O termo capacidade útil descreve a quantidade de energia que pode ser usada a partir do Módulo de Bateria quando ele está totalmente carregado, ou seja, a quantidade de energia que ele poderia fornecer num ciclo completo de descarga.

2. Procedimento da reivindicação da Garantia

A responsabilidade exclusiva da Ampere sob esta garantia, exceto aquelas estabelecidas por imperativo legal, será prosseguir com o reparo do Produto, ou do Módulo de Bateria, ou a substituição do mesmo. No caso do reparo ou substituição não ser razoável ou viável, a Ampere reserva-se o direito de escolher entre

fornecer um Produto, ou Módulo de Bateria, de substituição semelhante, que forneça as mesmas funções ou equivalentes, ou reembolse o valor residual do Produto, ou Módulo de Bateria, para o Cliente.

O Cliente deve informar a Ampere sobre qualquer defeito no Produto no prazo de 15 dias após a instalação, descrevendo detalhadamente a sua natureza junto com qualquer indicação ou evidência, e permitindo que a Ampere inspecione e corrija tal defeito colocando o Produto a sua disposição.

O reparo será realizado nas instalações do Cliente, a menos que a Ampere decida sobre o reparo nas instalações da Ampere, porque as circunstâncias determinam ou aconselham. O Cliente não está autorizado a reparar o Produto sozinho ou por terceiros não autorizados pela Ampere, nem enviar unilateralmente os mesmos para correção ou substituição, a menos que a Ampere dê instruções explícitas a esse respeito.

A substituição ou reparação terá uma garantia até o período restante da garantia original.

No caso de, após verificar o Produto, a Ampere ou o Serviço Técnico por ele designado, determinar que o Produto não está com defeito, a Ampere ou o Serviço Técnico serão autorizados a cobrar do Cliente uma taxa pela realização de tais verificações.

3. Exclusões e limitações da garantia .

A garantia não cobre danos e/ou defeitos devidos a:

a. Incorreta(o) instalação, manuseio ou manutenção do Produto, devido ao não cumprimento das instruções de instalação, manuseio e segurança fornecidas pela Ampere com o Produto.

b. Reparo ou modificação do Produto por um serviço técnico não autorizado pela Ampere ou com a incorporação e/ou uso de elementos

ou equipamentos que não sejam os elementos ou equipamentos utilizados pela Ampere.

c. Inadequado transporte, armazenamento ou conservação do Produto.

d. Abuso, negligência, uso indevido do Produto ou utilização num ambiente inadequado.

e. Defeitos causados por descargas atmosféricas, incêndios, inundações, quebras acidentais, ações de terceiros e/ou qualquer outro evento que esteja além do controle razoável da Ampere e que ocorra em condições normais de instalação ou uso do Produto.

f. O desgaste normal do Produto, desgaste normal devido a funcionamento ou causas externas, ou desgaste extraordinário ou falha devido a sobrecarga de operação, uso incorreto ou causas externas, como humidade excessiva, poeira, agentes corrosivos, campos eletromagnéticos, energia estática, parâmetros de operação fora da folha de dados, variações na qualidade da fonte de alimentação ou conexão defeituosa com a Internet.

g. Uso do Produto em aplicações ou dispositivos não contemplados ou permitidos nas especificações técnicas do mesmo.

h. Instalação e utilização do Produto fora do território da Comunidade Europeia.

i. Defeitos causados por acidentes ou força maior.

j. O Produto cujo número de série tenha sido adulterado ou que não possa ser inequivocamente identificado não será coberto por esta garantia.

k. Não conformidade com os regulamentos aplicáveis.

4. Limitações de responsabilidade.

a. A Ampere não fornece outras garantias além daquelas expressamente mencionadas neste documento.

b. A Ampere não dará a garantia se o uso do Produto não estiver de acordo com o que pertence exclusivamente a ele de acordo com as instruções fornecidas pela Ampere, como um Sistema de Armazenamento de Energia.

c. As garantias legais, bem como as garantias que a Ampere fornece de acordo com este documento, são de duração limitada aos termos estabelecidos nesta garantia.

d. Esta garantia é limitada ao preço de compra do Produto da reclamação. A Ampere somente assumirá a responsabilidade pelos danos diretos efetivamente causados ao Cliente, portanto, qualquer dano indireto é excluído, como perda de receita, perda de negócios, perda de uso, danos ou outros danos comerciais ou vantagens econômicas, bem como danos morais ou reputação que o Cliente possa ter sofrido.

e. A Ampere garante o Produto de acordo com os termos estabelecidos neste certificado de garantia, sem prejuízo dos direitos que correspondam ao Cliente como consumidor¹.

5. Execução dos direitos da garantia.

Qualquer reclamação será feita através do email support@ampere-energy.com, indicando o número de série do Produto ao qual o pedido se refere e anexando uma cópia da fatura original. Outros documentos adicionais (fotos, registros de energia, etc ...) devem ser fornecidos a pedido da Ampere.

6. Transmissão da Garantia

Se o Cliente vender e transmitir o título no Produto, essa garantia será transferida para o novo proprietário do Produto, pelo período de garantia restante, desde que o Produto permaneça instalado no seu local original. O novo proprietário será então considerado como um Cliente para os propósitos destas condições de garantia. Neste caso, a garantia expira para o cliente anterior.

Número de série do Produto

Firma:

AMPERE POWER ENERGY, S.L.

1. Qualquer cláusula desta garantia que contrarie as disposições da Diretiva Europeia 1999/44/CE e da lei 23/2003, de 10 de julho, de garantias na venda de bens consumo, será automaticamente excluída.